



-----**ACTA 6/2014**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 03 de Março de 2014**-----

----Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ARTIGO 52º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----O Senhor Presidente perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra.-----

----Pedi uso da palavra o Senhor Manuel Lucas que referiu vários aspetos da cidade que gostaria de ver solucionados: paredes junto à Biblioteca necessitam de limpeza, espelho reflector junto ao entroncamento com a Rua de Salvaterra, foi vandalizado - Rua Açores, Rua da Igreja - trânsito - estacionamento na Rua Manuel Minderico, gostaria que tivesse um só sentido, ao que o senhor Presidente respondeu que dificulta as manobras de descargas e cargas do estabelecimento Borrego Leonor & Irmão Lda.-----

----O Senhor Manuel Lucas louvou os festejos de Carnaval em Benfica do Ribatejo, e referiu que gostaria voltar a ter festejos Carnaval em Almeirim.-----



-----O Senhor Presidente referiu que se o Carnaval de Almeirim for feito nos moldes do de Benfica, a Autarquia está disposta para apoiar.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Arnaldo de Sá e Seixas que abordou aspetos da cidade que gostaria de ver solucionados.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor José Carlos Silva que referiu dirigir-se ao Executivo em nome da Direção do CRIAL, e partilhou a satisfação com todos os presentes da aprovação de alargamento da Instituição para valência de residência para quinze utentes. Solicitou o apoio da Autarquia para a área técnica do projeto, no que refere à análise das propostas e ao acompanhamento da obra. Agradeceu também a opinião do Senhor Presidente relativa à informação que colocou nas redes sociais, que informou ser uma obra de extrema importância para o concelho.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Autarquia está sempre disposta a colaborar com as instituições do Concelho, e afirmou que a resposta é positiva. Disse que vai deixar indicações para fiscalização da obra, e que o seu Chefe de Gabinete continua disponível para colaborar. O Autarca referiu: "O CRIAL começou por ser uma instituição de Recuperação Infantil, e que agora de infantil já tem pouco, pois as crianças foram crescendo e hoje são adultos. É com gosto que vejo a situação dos utentes da Instituição estar a caminho de ser resolvida. A carência de um local onde aloje pessoas com deficiências é sentida há muito tempo e com a construção deste novo equipamento está no percurso de se resolver este problema. Fiz bons comentários porque este tipo de ação deve ser reconhecido como tal. Da nossa parte, e dentro das nossas possibilidades, com certeza que cá estamos disponíveis para tentar solucionar as situações."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião referiu que esta obra é muito importante para o Concelho e disse: "Alguns pais passam a vida preocupados com o futuro dos seus filhos deficientes, depois de morrerem. Fazem uma vida de poupança e não há



entidades credíveis, a quem possam pedir ajuda. Esta obra é muito para o concelho de Almeirim e tem o maior mérito, devendo ser acarinhada o mais possível. Há muita procura para estes casos. Penso que o projecto do CRIAL são quinze quartos, e a ser assim só peca por serem poucos."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço pediu uso da palavra e referiu que gostaria de propor a adesão da Autarquia à hora do planeta, que terá lugar a vinte e nove de março. O objetivo é desligar as luzes dos edifícios Municipais.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Autarquia já está a tratar do assunto, inclusive a eco escolas está também a preparar para o mesmo dia "A noite das estrelas".-----

-----Pediu uso da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião que referiu estar a decorrer em Salvaterra de Magos o Mês da Enguia, e no seu entender a Autarquia deveria criar uma Feira que divulgasse a nossa gastronomia e elencasse com alguma actividade económica. Deveriam ser ouvidos os empresários e a Confraria Gastronómica que tem feito um trabalho muito interessante.-----

-----O Autarca referiu ainda que o regulamento para atribuição de donativos aos clubes, deveria contemplar as verbas aos clubes e não às atividades em separado.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a atribuição de verbas foi sempre desta forma por sugestão dos próprios clubes e por conveniência das secções dos clubes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE, DEFERIMENTOS NA ARQUITECTURA E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO** - O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de



competências aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, nos termos do decreto-Lei n° 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n° 26/2010 de 30 de Março - Luís Filipe Duarte Fernandes - processo 67-11ª/13; Marty Davison - processo n° 15/13; Irene Costa Casqueiro Batista Frois processo n°8/2014; Emilia Maria Barradas Lopes Rosa - processo n°11/14; Saul Tierri da Silva Carapinha - processo n° 13/14; Rui Vasco Ferreira Martins - Demolição e limpeza do prédio; Desconhecidos (Edital n°9/14) Demolição e limpeza do prédio.----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 70.000,00€ -

Presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta do seguinte teor: "Conjugando o estipulado na alínea dd) n°1 do artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos n°s 4 e 11 do artigo 73° da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços: "Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos no Concelho de Almeirim de Forma Corrente até ao limite de setenta mil euros", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa é a que a seguir se reproduz e foi prestada pela Técnica Superior, Drª Maria do Rosário Almeida: "

A - ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO
1 - A Lei n° 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, continua a prever um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n° 4 do artigo 73°, se consagra a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por



portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 11 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril".-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;---

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 73º, 5, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que



esta norma determina a aplicação do artigo 33º desta mesma lei, no que respeita a **redução remuneratória**, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013".-----

B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR---

1. É intenção do Município de Almeirim lançar procedimento/celebrar contrato de aquisição/prestação de serviços designado por: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 70.000,00", com a empresa Oferta Troféu, Lda.-----
2. O valor limite do contrato será de: 70.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
3. Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto", ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na redação introduzida pela republicação com o Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----
4. Atendendo à natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----
5. Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto do contrato.-----
6. Relativamente à prova de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, de acordo com parecer jurídico do Dr. Vítor Batista que também remete para a FAQ IV - 18 da DGAEP, apenas se



03/03/2014

APROVADA

aplicará quando for publicada a Portaria prevista no nº 2 do artigo 33º-A da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, na redação introduzida pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

7. Ainda em cumprimento da alínea a) do nº 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), anexamos os documentos comprovativos de que o futuro contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

8. De acordo com documento emitido pela Secção de Contabilidade, que se anexa à presente informação, o contrato de aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica CE 020225, encontrando-se cabimentado o valor máximo da despesa a realizar, de 70.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

9. Atendendo ao disposto na alínea c), do nº 5, do artigo 73º conjugado com o nº1 do artigo 33º, ambos da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO-----

-----Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto nos nºs 4 e 11, do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de aquisição de serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 70.000,00."-----

-----Acompanha ainda a proposta Informação de Cabimento, certidão de não devedor da Autoridade Tributária, relativa à



situação contributiva de Ofertatrofeu, Ld^a; Declaração da Segurança Social, relativa á situação contributiva, relativa à regularização.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu não saber se a Autarquia corre o risco de incumprimento por força que a Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Autarquia está vedada a concursos para receber pessoal, vai mandar analisar o parecer com base na informação da Senhora Vereadora, e caso a Portaria traga alterações ao documento da votação, o trará de novo a reunião.-----

-----Posto a votação, o Executivo deliberou por maioria com os votos a favor da bancada do PS e Amar a Terra, e o voto contra da CDU, aprovar a proposta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO NUCLEO DO RIBATEJO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER** -

Pela Senhora Vereadora Maria Emília foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando qua a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer pretende atender e apoiar as pessoas que sofrem da doença de Alzheimer e de outras patologias afins, bem como os seus familiares, no espaço geográfico do Ribatejo;-----

-----Considerando que a cidade de Almeirim é o local indicado, pela sua centralização a nível do Ribatejo, para a instalação de um núcleo da APFADA;-----

-----Considerando que o município de Almeirim se disponibilizou para acolher o Núcleo do Ribatejo da Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer e cooperar com o mesmo;-----

-----Considerando que o Núcleo do Ribatejo da Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer se comprometeu a manter o seu Núcleo do Ribatejo serviços técnicos



de atendimento social e de apoio psicológico aos doentes do seu âmbito e famílias, e a realizar formação destinada a cuidadores formais e informais;-----

-----Assim, e tendo em conta que:-----

-----A celebração do protocolo tem por finalidade flexibilizar o processo de concessão de apoios financeiros ao associativismo, bem como responsabilizar os contraentes pelo integral cumprimento das obrigações por estes assumidas e assegurar a publicidade e a transparência das condições inerentes à comparticipação financeira atribuída.-----

-----Nos termos do nº1 e das alíneas g) e h) do nº2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12.09, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo as áreas de saúde e da acção social;-----

-----São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o Protocolo de Cooperação entre a CMA e a APFADA, que junto se anexa, para vigorar até trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze."-----

-----Acompanha a proposta o protocolo de cooperação a celebrar entre a CMA e a APFADA e informação de cabimento do Técnico Superior, Dr. João Evangelista.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, referiu que a proposta deveria ser retirada em virtude de existirem novos corpos gerentes o que obriga à atualização do protocolo de colaboração.-----

-----O Senhor Presidente referiu que caso existam novos corpos gerentes será atualizado o protocolo, contudo propõe a sua votação, salvaguardando atualização, caso exista.-----

-----Posto o assunto a votação dos dados dos novos corpos gerentes, foi deliberado por maioria aprovar a proposta,



salvaguardando a atualização dos dados dos novos corpos gerentes da APFADA.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA QUALIDADE DE SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DO GRUPO DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a sua proposta nº 58/2014PR, que se transcreve: "De acordo com o disposto na alínea o) nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo que aprove a renovação da qualidade de Sócio Extraordinário do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico."-----

-----Acompanha a proposta, ofício do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico, propondo a renovação de quota de sócio extraordinário, no valor de vinte cinco euros anuais e informação de cabimento do Técnico Superior, Dr. João Evangelista.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia perguntou se a Câmara tem por habito adquirir ingressos e a quem os dirige.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emília respondeu que a Autarquia adquire os ingressos e oferece às escolas para os alunos.-----

-----Posto o assunto a votação, o executivo deliberou por unanimidade renovar a quota de sócio extraordinário do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE UMA ROULOTE DE FARTURAS NA PRAÇA POETA FRANCISCO HENRIQUES - Pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio foi apresentado a sua proposta nº 25, que se transcreve: "Considerando o pedido em anexo, da Srª Alzira Ideias dos Santos, para colocação de uma roulotte de farturas e derivados, no parque de estacionamento da Praça Poeta Francisco Henriques, em Almeirim pelo período de trinta dias, com inicio a vinte de março de dois mil e catorze." -----

-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento, informação técnica da Dr. Cláudia Afonso e documentação pessoal da



peticionária.-----
-----Posto o assunto a votação, o executivo deliberou por unanimidade autorizar a colocação da roulote no período indicado.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO" DE GRAU OURO, AO CAMPEÃO NACIONAL E RECORDISTA MUNDIAL NOS OITOCENTOS METROS E MIL E QUINHENTOS METROS, MARCHA SYNDROME DE DOWN - Pelo Senhor Vice Presidente Paulo Caetano, foi apresentada a sua proposta nº 20/2014 do seguinte teor: " Em face dos grandes feitos alcançados pelo cidadão Almeirinese, Bruno Leitão, nomeadamente o facto de ser neste momento o Campeão Nacional e Recordista Mundial nos oitocentos metros e mil e quinhentos marcha Syndrome do Down.-----
-----Considerando todo o esforço desenvolvido, capacidade de superação e dedicação para que fosse possível chegar a este patamar de excelência.-----
-----Considerando que o Bruno Leitão, é para além de um atleta de eleição, alguém que tem demonstrado uma humildade e também uma disponibilidade assinalável.-----
-----Considerando o facto de se tratar de atleta de desporto adaptado valoriza ainda mais os títulos que tem conseguido.-----
-----A Câmara Municipal de Almeirim, reconhece a grande importância que esta conquista tem para o Concelho, pelo que, para além de manifestar a sua gratidão pela qualidade com que sempre representou a nossa terra, nos termos da al. U) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12.09, proponho que lhe seja atribuída a "Medalha de Mérito Desportivo" de grau Ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares, que hajam dignificado, mercê da sua atuação, o nome do concelho."-----
-----Posto o assunto a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO" DE GRAU OURO, AOS CAMPEÕES MUNDIAIS DE PARES EM PESCA À CARPA EM 2013 - Pelo Senhor Vice Presidente Paulo Caetano, foi apresentada a sua proposta nº 21/2014 do seguinte teor: " De forma a realçar o grande êxito que os cidadãos Almeirinsenses, Hugo Marmelo e Carlos Cardoso, conseguiram ao sagrarem-se Campeões Mundiais de Pares em Pesca à Carpa em 2013, realizado na Barragem de Montargil - Ponte Sôr, na sua 15ª edição.-----

-----Considerando a participação destes Almeirinsenses num campeonato do Mundo de Pesca, representando as cores do nosso País.-----

-----Considerando o elevado número de duplas em competição (cerca de sessenta) repartidas por vinte países, sendo mesmo um dos campeonatos que conseguiu maior número de participantes.-----

-----Considerando que o Hugo Marmelo e o Carlos Cardoso, praticam esta atividade de forma completamente amadora, e sem prejuízo das suas atarefadas profissões.-----

-----Considerando que se trata de modalidade que os seus praticantes, a custos próprias têm de assumir, o encargo com todo o equipamento a utilizar.-----

-----Considerando também que o desenvolvimento da pesca se enquadra dentro de atividades desportivas que defendem o ambiente.-----

-----Considerando que a Pesca é uma atividade com muitos praticantes na nossa região.-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim, reconhece a grande importância que esta conquista tem para o Concelho, pelo que, para além de manifestar a sua gratidão pela qualidade com que sempre representou a nossa terra, nos termos da al. U) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12.09, proponho que lhe seja atribuída a "Medalha de Mérito Desportivo" de grau Ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares, que hajam dignificado, mercê da sua atuação, o nome do concelho."-----



-----Posto o assunto a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO" DE GRAU PRATA, AOS CAMPEÕES MUNDIAIS DE SELECÇÕES DE PESCA À CARPA EM 2013** - Pelo Senhor Vice Presidente Paulo Caetano - foi apresentada a sua proposta nº 22/2014 do seguinte teor: " De forma a realçar o grande êxito que os cidadãos Almeirinsenses, Rui Florival, Nuno Florival, Carlos Nunes, António Pratas, José Evangelista e Gonçalo Teodósio, conseguiram ao sagraram-se Campeões Mundiais de Selecções Nacionais Pesca à Carpa em 2013, realizado na Barragem de Montargil - Ponte Sôr, na sua 15ª edição.-----

-----Considerando a participação destes Almeirinsenses num campeonato do Mundo de Pesca, representando as cores do nosso País.-----

-----Considerando o elevado número de países (vinte) sendo mesmo dos campeonatos que conseguiu maior número de Equipas.-----

-----Considerando que os pescadores em análise, praticam esta atividade de forma completamente amadora, e sem prejuízo das suas atarefadas profissões.-----

-----Considerando que se trata de modalidade que os seus praticantes, a custas próprias têm de assumir, o encargo com todo o equipamento a utilizar.-----

-----Considerando também que o desenvolvimento da pesca se enquadra dentro de atividades desportivas que defendem o ambiente.-----

-----Considerando que a Pesca é uma atividade com muitos praticantes na nossa região.-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim, reconhece a grande importância que esta conquista tem para o Concelho, pelo que, para além de manifestar a sua gratidão pela qualidade com que sempre representou a nossa terra, nos termos da al. U) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12.09, proponho que lhe seja



atribuída a "Medalha de Mérito Desportivo" de grau Prata, que se destina a galardoar pessoas singulares, que hajam dignificado, mercê da sua atuação, o nome do concelho."-----

-----Posto o assunto a votação o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO" DE GRAU OURO, AO CAMPEÃO EUROPEU DE 24 HORAS DE BTT**

- Pelo Senhor Vice Presidente Paulo Caetano - foi apresentada a sua proposta nº 23/2014 do seguinte teor: " Estando certos do grande feito alcançado pelo cidadão Almeirinese, Rodolfo Dias, ao sagrar-se Campeão Europeu de 24 horas de BTT, que se realizou o ano transato, na cidade Reading em Inglaterra.-----

-----Considerando todo o esforço desenvolvido para que este titulo tenha sido conseguido.-----

-----Considerando que o Rodolfo Dias, não é profissional de ciclismo e que desenvolve esta prática desportiva em horário pós laboral, antes e/ou depois dos seus dias de trabalho.-----

-----Considerando o esforço financeiro que realiza para poder estar presente nas provas onde intervém.-----

-----Considerando também que o desenvolvimento desta atividade provoca grandes afastamentos da sua família, com todos os prejuízos que daí advém.-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim, reconhece a grande importância que esta conquista tem para o Concelho e para a sua freguesia de Raposa, pelo que, para além de manifestar a sua gratidão pela qualidade com que sempre representou a nossa terra, nos termos da al. U) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12.09, proponho que lhe seja atribuída a "Medalha de Mérito Desportivo" de grau Ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares, que hajam dignificado, mercê da sua atuação, o nome do concelho."-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----



 -----A Senhora Vereadora Sónia Colaço declarou: "A atribuição destas medalhas justificam-se, pois todos os títulos alcançados dignificaram o nosso Concelho. A CDU votou favoravelmente estas propostas como forma de louvar os atletas. A atribuição destas medalhas motivará estes e outros atletas para que tenhamos cada vez mais Almeirinos a praticar desporto."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE O DIREITO DE PREFERENCIA DO PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO ALQUEVE LOTE Nº 136, BENFICA DO RIBATEJO** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a sua proposta nº 59/2014PR, que se transcreve: "Em cumprimento do artigo 19º do Decreto Lei 794/76, de 5 de novembro, com posteriores alterações, proponho a aprovação da renúncia do direito de preferência do prédio sito na Urbanização do Alqueve lote nº 136 em Benfica do Ribatejo."-----

-----A proposta foi retirada da ordem de trabalhos para reformulação.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a sua proposta nº 60/2014/PR que se transcreve: " Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços. "Contratos de Prestação/Aquisição de serviços - Ajustes Diretos Simplificados", de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa é a que a seguir se reproduz, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. João Evangelista: " Emissão de



Parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/aquisição de serviços - Ajustes diretos simplificados - A - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo - A Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, continua a prever um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Considerando que o nº4 do artigo 73º, se consagra a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objectivo seja a consultadoria técnica.-----

-----2- Por sua vez, o nº11 da retrocitada disposição legal, estatui que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº4 (transcrito no parágrafo anterior) é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº1 do artigo 6º do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril"-----

-----3- Ainda de acordo com o disposto no nº5, do artigo 73º da lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----



-----a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de modalidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no nº1.-----

-----4- Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 73º, 5,c), que remete para o nº1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 33º desta mesma lei, no que respeita a redução remuneratórios, "os valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que em 2014, venham, a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013".-----

-----B- Do Contrato de Aquisição/Prestação de serviços a celebrar -----

-----1. É intenção do Município de Almeirim lançar procedimento/celebrar contrato de aquisição/prestação de serviços conforma consta em quadro anexo à presente informação.-

-----2. O valor limite do contrato está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----3. Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Direto Simplificado", ao abrigo do disposto na alínea a), nº1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na redação introduzida pela republicação com o Decreto Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----

-----4. Atendendo à natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----5. Nas situações concretas, revela-se inconveniente o



recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----6. De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----7. Atendendo ao disposto na alínea c), do nº5, do artigo 73º conjugado com o nº1 do artigo 33º ambos da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----Do Proposto em sentido Estrito - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto nos nºs 4 e 11, do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente aos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se anexa."-----

-----Este espaço foi inutilizado por traços, em virtude do mapa que se encontra na próxima página, ter dimensões superiores ao presente.-----



03/03/2014

APROVADA



Reunião de Câmara
Ajustes Diretos Simplificados para Aquisição de Serviços

Procedimento	Adjudicatário	Valor IVA
1 Reparação da motoniveladora Komatsu	Filipe Alcoblo, Lda	€ 752,60
2 Reparação do pavimento do Instituto do Vinho e da Viriha	Delfim Guilherme Bento	€ 2.900,00
3 Placa para parque infantil	Rui Veríssimo	€ 50,00
4 "Sons do Ribaleja" - Festas da Cidade de 2014	Manuel Custódio Castelo Caniço	€ 450,00
5 Entenda de sinais de trânsito	Rui Veríssimo	€ 14,85
6 Revisão de extintores - biblioteca municipal de Almería	José Tomas F. Seródio	€ 203,20
7 Revisão de extintores - cine teatro de Almería	José Tomas F. Seródio	€ 78,17
8 Revisão de extintores - casa da cultura Fazendas de Almería	José Tomas F. Seródio	€ 138,34
9 Correspondência averçada	CTT	€ 4.500,00
10 Reparação da viatura 48-88-JE	Silvino, Coelho e Madeira	€ 164,20
11 Colocação de um pneu em Aspiradora LF-02	Filipe Alcoblo, Lda	€ 50,24
12 Alinhamento da direção da viatura 67-79-Th	Filipe Alcoblo, Lda	€ 80,00
13 Alinhamento da direção da viatura 57-80-PX	Filipe Alcoblo, Lda	€ 20,00
14 Reparação da Eletrobomba LM132B1453	Trindade Eletrotécnica, Lda	€ 612,00
15 Reparação da Eletrobomba CN65-180/110	Trindade Eletrotécnica, Lda	€ 612,17
16 Reparação da Aspiradora Madrac 101D 3w	Simo Peças, Lda	€ 165,00
17 Curso CAM	Pinto, Lda	€ 66,67
18 Retoque de veículos abandonados	José Marmelo - Transportes e Pronto Socorro Lda	€ 1.219,51
19 Actuação "Tributo aos Xutos & Poptopés" - Festas da Cidade 2014	Arteventos	€ 2.870,00
20 100 Acessos limitados à 1ª série do DRE e PCMLEX	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A	€ 664,23
21 Execução de passeios em: Paço dos Negros e Marianos	Oferlatrofeu, Lda	€ 4.500,00

Este valor integra IVA à taxa legal em vigor

€ 20.664,20

Contabilidade - Tatiana Fidalgo

28-02-2014



-----Acompanha a proposta as respectivas cabimentações.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou se para além da reposição do pavimento estavam previstas mais obras no do Instituto da Vinha e do Vinho.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que haverá ainda a obra da instalação elétrica que se encontra vandalizada, o teto falso também tem problemas e a pintura da obra.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE GALA DE RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO** - Pelo Senhor Vice

Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12.09, proponho a realização de uma Gala de reconhecimento de Mérito de atletas e/ou associações, que pese embora não tenham conseguido obter resultado de âmbito Internacional, tenham conseguido resultados de âmbito Regional ou Nacional.-----

-----Esta Gala será realizada em data a designar."-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE GALA DE RECONHECIMENTO CULTURAL** - Pelo Senhor Vereador Eurico

Henriques, foi apresentada a sua proposta nº6/2014, que se transcreve: " A Cultura constitui um meio importante de promoção dos valores de humanidade e de civismo, permitindo o desenvolvimento do cidadão e criando condições para um contínuo progresso. Ela é um bem comum a todos e manifesta-se nos atos que desenvolvemos ao longo da vida.-----

-----Durante este tempo tem havido um conjunto de cidadãos que desenvolveram um trabalho de criação e produção de "objetos culturais" que facilitam a abertura à inovação e que, em muito,



dignificam o concelho e as suas gentes,-----
 -----Considerando a importância cultural destas atividades,
 desenvolvidas por cidadãos do concelho, no domínio das artes:
 pintura, literatura, cinema, escultura e designe gráfico;-----
 -----Considerando que o reconhecimento da importância das mesmas
 constitui um dever e permite uma maior divulgação do valor de
 ato de produção cultural,-----
 -----Considerando que no concelho há cidadãos que são
 merecedores de uma distinção pública pelo seu mérito cultural:--
 -----Pelo que, nos termos da al. U) do nº1 do artigo 33º da lei
 75/2013, de 12.09, proponho a realização de uma cerimónia de
 reconhecimento efetivada em ato público.-----
 -----Esta gala será realizada em data a designar."-----
 -----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.--

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**DESLOCAÇÕES DO AUTOCARRO** - O Executivo deliberou por
 unanimidade contabilizar as deslocações dos Autocarros ao serviço
 das seguintes entidades: Clube Futebol Benfica do Ribatejo -
 cento e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos;
 Junta de Freguesia de Almeirim - quatrocentos e quinze euros e
 sessenta e dois cêntimos; Hóquei Clube Os Tigres - Secção de
 Patinagem Artística - cento e trinta e dois euros e setenta e
 cinco cêntimos.-----

-----**ATAS** - Por ter sido previamente distribuída por todo o
 Executivo o que dispensou a leitura dos documentos, foram
 proposta a aprovação as atas das reuniões de dezassete e vinte e
 um de Fevereiro do Corrente ano.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os
 documentos.-----



03/03/2014

APROVADA

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica